



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO LEI APROVADO nº 032/2022

DENOMINA-SE DE “BENEDITO GONZAGA DE SOUZA” – A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de “**BENEDITO GONZAGA DE SOUZA**” A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, em conformidade com o **Art. 14 Inciso XVI** da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado” em 17 de Fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de abril de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente